



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Sexta Reunião Ordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2019, sob a presidência da Coordenadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sandra Morelli, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart deu início à reunião repassando aos membros comunicados da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação. **2) Resolução nº 02/2019 - Regime Especial de Aprendizagem de discentes do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica - aprovada Ad referendum:** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sandra Morelli realizou a leitura da Resolução citada acima aos membros do Colegiado, com decisão *Ad referendum* realizada pela coordenadora, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart. Após leitura da Resolução e análise da mesma pelos membros foram realizados alguns ajustes no texto da Resolução e após, a mesma foi REFERENDADA por unanimidade. Após, a Prof<sup>ª</sup>. Vivian apresentou aos membros o pedido de Regime Especial de Aprendizagem protocolado via SEI (processo de nº 23117.086470/2019-69) pela discente Letícia Leandro Batista (Curso Mestrado), orientanda do Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira. Em seu pedido, a discente anexou exames e atestado médico com solicitação de afastamento por 30 dias. A solicitação foi DEFERIDA pelo prazo solicitado a contar da data do pedido (27 de setembro de 2019), devendo a discente, caso necessite de mais tempo, protocolar nova solicitação. **3) Fichas de enquadramento dos docentes credenciados no PPGGB com informações para análises de acordo com a Resolução nº 01/2019:** Em virtude de abertura do período de ajustes pontuais no credenciamento, descredenciamento e enquadramento dos docentes pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação e, com o objetivo de fazer adequações no corpo docente do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica baseado na Resolução de nº 01/2019 que estabelece Normas para Credenciamento, Recredenciamento, Enquadramento e Descredenciamento de docentes aprovada pelo Colegiado do PPGGB em 16 de setembro de 2019, a Prof<sup>ª</sup>. Vivian solicitou aos docentes credenciados no PPGGB o preenchimento de ficha de enquadramento (anexo da Resolução nº 01/2019) para que o Colegiado analise os dados informados e solicite as adequações necessárias ao PPGGB. Após análise dos dados enviados por cada docente e tomando como base o quadriênio vigente, o Colegiado propõe os seguintes ajustes no quadro docente de acordo com o artigo 6º da Resolução nº 01/2019 do PPGGB: descredenciamento das docentes Anielle Christine Almeida Silva e Enyara Rezende Moraes, (pontuação obtida pelas docentes em publicações com discentes abaixo do mínimo exigido e não ministrou disciplinas nos últimos 2 anos); descredenciamento do docente Jair Pereira da Cunha Júnior (pontuação obtida pelo docente em publicações com discentes abaixo do mínimo exigido); descredenciamento do docente Luiz Cláudio Cameron (pontuação obtida pelo docente em publicações com discentes abaixo do mínimo exigido e não ministrou disciplinas nos últimos 2 anos, bem como não orienta atualmente discentes PPGGB); descredenciamento do docente Rafael Nascimento (pontuação obtida pelo docente em publicações com discentes abaixo do mínimo exigido e não ministrou disciplinas nos últimos 2 anos); descredenciamento do docente Alexandre Azenha Alves de Rezende (solicitação voluntária conforme item seguinte de pauta); enquadramento dos seguintes docentes na categoria de permanente conforme critérios da Resolução de nº 01/2019 do PPGGB: Prof. Dr. Bosculli Barbosa Pereira, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Thaíse Gonçalves de Araújo e Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart. Os ajustes propostos deverão ser encaminhados à Comissão de

Credenciamento da Pós-Graduação (CCP) da UFU até o dia 18 de outubro de 2019 via e-mail para avaliação, conforme solicitação feita pela CCP. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. **4) Atualização do Regulamento do PPGGB:** A Sr<sup>a</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart informou aos membros que a atualização do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica, que teve início em 2018, será retomada. Dessa forma, o arquivo com as atualizações será enviado aos membros por e-mail para leitura e análise e será discutido nas próximas reuniões. A proposta é que o Regulamento seja finalizado até o mês de dezembro do presente ano. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. **5) Outros assuntos:** A Sr<sup>a</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart apresentou aos membros carta enviada ao Colegiado pelo Prof. Dr. Alexandre Azenha Alves de Rezende, docente credenciado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica. Em sua carta o docente solicita seu descredenciamento do Programa por motivos de ordem pessoal. O docente atualmente possui duas discentes sob sua orientação que serão direcionadas a seu pedido, a outros docentes que integram o quadro de docentes credenciados no Programa. Após leitura e análise dos motivos apresentados, os membros do Colegiado DEFERIRAM a solicitação por unanimidade. Às 11 horas foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes e citados acima. Uberlândia, 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 03/12/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Comissão**, em 03/12/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Membro de Comissão**, em 03/12/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli, Membro de Comissão**, em 05/12/2019, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1733134** e o código CRC **622BDC62**.